



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
EDITAL N.º 01/2016 DE CONVOCAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

RETIFICADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docentes por tempo determinado no período de 22/01 a 01/02/2016 e processo seletivo simplificado nos dias 12, 15 e 16/02/2016, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias e Departamentos, a seguir relacionados: **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** – Ciências da Biointeração – 01 vaga; **FACULDADE DE MEDICINA** – Medicina Interna e Apoio Diagnóstico – 01 vaga; **ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA** – Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias – 01 vaga; Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal – 01 vaga; Zootecnia – 02 vagas; **FACULDADE DE EDUCAÇÃO** – Educação II – 01 vaga; **FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS** – Museologia – 01 vaga; **ESCOLA DE TEATRO** – Técnicas do Espetáculo – 01 vaga. As informações serão prestadas pelos Departamentos e Coordenações Acadêmicas da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, assim como as inscrições que serão apenas presenciais. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Até 17/02/2016, através de divulgação interna no âmbito da Unidade/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União – D.O.U.. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no D.O.U.. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Salvador, 20 de janeiro de 2016. João Carlos Salles Pires da  
Silva - Reitor

Edital nº 01/2016 de convocação para contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no D.O.U. nº 14 de 21/01/2016. Retificações do Edital 01/2016 publicadas nos D.O.U.s nº 16 de 25/01/2016 e nº 18 de 27/01/2016.